

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 01

### 1. Informações básicas

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS (10.479.381/0001-97)

**Nº do processo:** 07

**Categoria do ETP:** Prestação de não continuados

### 2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto e manutenção preventiva e corretiva de eletrocardiógrafo (ECG).

Produto: Eletrocardiografo WINCARDIO

Número de série: 0817956.

### 3. Requisitante

Fundo Municipal de Saúde solicita reparo para manter o eletrocardiógrafo (ECG) calibrado e com a manutenção em dia, é fundamental para garantir a **precisão dos diagnósticos**, a **segurança dos pacientes** e a **eficiência do equipamento**.

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

#### Qualificação Técnica:

- A empresa contratada deverá ter experiência comprovada na prestação de serviços de conserto e manutenção de eletrocardiógrafos, com equipe técnica qualificada.
- A empresa contratada deverá realizar manutenção preventiva no eletrocardiógrafo, conforme manual do fabricante, incluindo:
  - Verificação do funcionamento de todas as funções do equipamento;
  - Calibração do equipamento;
  - Limpeza e desinfecção do equipamento;
  - Substituição de peças e componentes desgastados ou danificados e justes e necessários.
  - Pagamento em até 30 dias após o recebimento definitivo do aparelho.

### 5. Levantamento de mercado

Contratação através de valor médio coletado através de orçamentos solicitados pela Unidade Básica de Saúde.

Valor Médio R\$ 2.464,99, conforme orçamentos em anexo.

Empresas que ofertaram orçamentos:

<b>EMPRESAS:</b>	<b>VALOR:</b>
SLC HOSPITALAR	R\$ 3.016,95
SMARTMED	R\$ 2.128,00
MEDICALBLU	R\$ 2.250,00

## 6. Descrição da solução como um todo

A contratada, deverá dispor de certificado de prestação de serviços especializado e autorizado pelo fabricante para manutenção preventiva e corretiva do aparelho de eletrocardiografo, com disponibilidade de equipamentos, ferramentas, instalação física apropriada e específica, e pessoal técnico especializado, para o cumprimento do objeto da licitação; A execução do serviço será realizada em até 30 dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço; A Contratada deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para prestação do serviço, inclusive quanto ao pagamento dos custos de envio e devolução do aparelho.

## 7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Se faz necessário a contratação para prestação do serviço com garantia de 12 meses.

## 8. Estimativa do valor da contratação

Contratação através de valor médio coletado através de orçamentos solicitados pela Unidade Básica de Saúde.

Valor Médio R\$ 2.464,99, conforme orçamentos em anexo.

Empresas que ofertaram orçamentos:

EMPRESAS: VALOR: SLC HOSPITALAR R\$ 3.016,95

SMARTMED R\$ 2.128,00

MEDICALBLU R\$ 2.250,00.

## 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O item que compõem o objeto deste certame será licitados em grupo único, visando privilegiar a competitividade e preservar a finalidade precípua do processo licitatório, qual

seja: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e não haverá parcelamento.

#### **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica, não permite sucontratação.

#### **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

O município não possui plano de contratação anual.

#### **12. Resultados pretendidos**

Receber o aparelho em perfeito estado, para que possamos atender todos os pacientes do município evitando de mandar para outros municípios.

#### **13. Providências a serem adotadas**

A empresa deverá vencedora deve ser responsável pelos custos do envio e desenvolvimento do aparelho no endereço da Unidade Básica de Saúde. Problemas causados pelo deslocamento ou transporte do aparelho será de inteira responsabilidade do contratado.

#### **14. Possíveis impactos ambientais**

Empresa vencedora deve ser responsável pelos possíveis danos ambientais causados pela manutenção.

#### **15. Declaração de viabilidade**

Não julgado

#### **16. Responsáveis**

**PAULO RENATO MORAIS**

Secretário Municipal de Saúde

## **Anexos**